



PORTARIA Nº 004/2016 – GAB/PCU, de 04 de abril de 2016.

I – T O R N A R S E M E F E I T O as portarias nºs 013/2015, 014/2015 e 001/2016-GAB/PCU, datadas de 27/10/2015, 11/12/2015 e 20/01/2016, respectivamente. II – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relativos à denúncia de assédio moral praticado no âmbito da Prefeitura do Campus Universitário/PCU, envolvendo os servidores matrícula SIAPE nº 1663571, 1660041, 1662105 e 1680128, bem como demais fatos e atos conexos, conforme constam nos Processos nºs 23105.035141/2013, 23105.031788/2013, 23105.000602/2013, 23105.000603/2013, 23105.000604/2013 e 23105.002984/2013. Presidente: Alôncio de Oliveira, Téc. Administrativo/CCA/ Matrícula SIAPE nº 400219. Membros: Jaqueline Machado Maciel, Téc. Administrativa/EEM/Matrícula SIAPE nº 1455462; Lisangela Coutinho Gomes, Téc. Administrativa/PROEG/Matrícula SIAPE nº 4339283. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 066/2016 - IEAA, de 04 de abril de 2016.

I – I N S T A U R A R processo de sindicância para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de ausência em horário de trabalho do servidor SIAPE 1876847 e demais fatos e atos ilícitos conexos. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: Vera Lúcia Reis da Silva – SIAPE 1551998. Membros: Efraim Fernandes Marques – SIAPE 1794560; Marnice Araújo Miglio – SIAPE 1689978. III – E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos à contar da data de instalação da comissão. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 067/2016 - IEAA, de 04 de abril de 2016.

I – I N S T A U R A R processo de sindicância para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de inobservância das funções do servidor de matrícula SIAPE 2211239. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: Eleonora Alvarenga de Almeida – SIAPE 1550779. Membros: Francisca Chagas da Silva Barroso – SIAPE 2570180; Bruna Aparecida Gomes Basso – SIAPE 1662453. III – E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos à contar da data de instalação da comissão. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 931/2016, de 04 de abril de 2016.

I – A N U L A R os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES nºs 23105.001734/2012 e 23105.000023/2013. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia apresentada pela Procuradoria da República no Amazonas, referente a possível exercício de atividades incompatíveis

com o cargo e o horário de trabalho por parte da servidora matrícula SIAPE nº 6401637, lotada na Editora da UFAM/EDUA, conforme Processo de Sindicância nº 23105.001506/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.000404/2015, bem como a irregularidade apontada no citado processo sindicante, inerente a possível omissão da ex-Diretora da EDUA, servidora Matrícula SIAPE nº 1171476, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras. Presidente: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Docente/FD/matrícula SIAPE nº 2025892. Membros: DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO, Docente/EEM/Matrícula SIAPE nº 1649310; GIANE ALVES DA SILVA, Téc. Administrativa/FCF/Matrícula SIAPE nº 1168985. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 932/2016, de 04 de abril de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, referentes a possível participação da Professora matrícula SIAPE nº 400807, lotada na Faculdade de Medicina, como sócia administradora de empresa privada, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.003672/2013. Presidente: MIGUEL ÂNGELO DA SILVA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 399281. Membros: LUCIANA DA SILVA BRITO, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 1567366; ROGÉRIO MONTEIRO ROCHA, Téc. Adm./ICB/Matrícula SIAPE nº 1505291. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 934/2016, de 04 de abril de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, referentes a possível violação ao regime de Dedicação Exclusiva, bem como demais fatos e atos conexos, atribuída à Professora matrícula SIAPE nº 1228870, lotada na Faculdade de Medicina, que estaria vinculada à empresa Bradesco Saúde S/A e à empresa UNIMED – Manaus Coop. de Trabalho Médico Ltda, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000008/2014. Presidente: WALTER ADRIANO UBIALI, Docente/FAPSI/Matrícula SIAPE nº 1711241. Membros: JEFFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Docente/FT/Matrícula SIAPE nº 82274; RODRIGO DA SILVA PINHEIRO, Téc. Adm./FES/Matrícula SIAPE nº 1659162. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.004/2016, de 12 de abril de 2016.

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 783/2016, datada de 14/03/2016. **II - I N S - T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia apresentada à Ouvidoria Geral/UFAM, referente a possíveis ilícitos praticado por motoristas desta Universidade, conforme consta no Processo nº 23105.024696/2015, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: WASHINGTON COLARES DA SILVA, Téc. Administrativo/ICHL/Matrícula SIAPE nº 6401323. Membros: LUIZ ALBERTO MORAES CRUZ, Téc. Administrativo/FAO/Matrícula SIAPE nº 399201; TATIANA MORAES CRUZ, Téc. Administrativa/FEFF/Matrícula SIAPE nº 1975566. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.012/2016, de 12 de abril de 2016.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 687/2016, de 04/03/2016 – processo nº 23105.000250/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.